



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 19/2025

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Geral

Responsável pela Demanda: José Luiz de Rezende – Mat. 59

Telefone: (79) 3431-2814

E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos leves para utilização de Agentes Políticos da Câmara Municipal de Itabaiana.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal atualmente dispõe, em seu patrimônio, apenas de uma motocicleta ano 2017, veículo que não atende de forma adequada e segura às necessidades institucionais da Casa Legislativa. As atividades parlamentares demandam deslocamentos frequentes, tanto dentro do território municipal quanto, em diversas situações, para outras localidades, a fim de participar de reuniões, audiências públicas, eventos oficiais, capacitações, visitas técnicas e atendimentos às comunidades.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH, 0 KM, 04 (QUATRO) PORTAS; COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, COM MOTOR 1.0 TURBO; TENDO POTÊNCIA MÍNIMA DE 116 CV PARA ÁLCOOL E 109 CV PARA GASOLINA; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 06 VELOCIDADES, COM SISTEMA DE PARTIDA START-STOP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); CAPACIDADE DO PORTA MALAS NÃO INFERIOR À 300 LITROS; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 49 LITROS; TIPO DE DIREÇÃO: ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; AIR BAGS; SISTEMA DE TRAVAMENTO ELÉTRICO E REMOTO DAS PORTAS, PORTA-MALAS E TAMPA DE COMBUSTÍVEL. VOLANTE MULTIFUNCIONAL, SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, SISTEMA DE FREIOS ABS COM EBD – DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, CONTROLE DE TRAÇÃO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICAMENTE AJUSTÁVEIS, COMPUTADOR DE BORDO. EMPLACADO E LICENCIADO, PINTURA NA COR PRATA/PRETA/BRANCA, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO	16



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS. CASA DO POVO

	TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, KM LIVRE.	
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, MOTOR 2.8, 0 KM, AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE DE 07 (SETE) PESSOAS, MOVIDA A DIESEL, TRACÇÃO 4X4, COMPLETA, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 75L, POTÊNCIA MÍNIMA 190 CV, 4 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, PELÍCULAS AUTORIZADAS PELO CONTRAN, , PINTURA NA COR PRATA/PRETA/BRANCA, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, KM LIVRE.	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

Uma vez homologado o resultado da licitação, a licitante vencedora respeitará o prazo definido em edital para entrega dos veículos.

4.2. Local e Horário da Entrega dos Veículos.

Sede da Câmara Municipal de Itabaiana/Se.

4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

Luiz Henrique Carvalho Vieira

Diretor Geral

4.3.1. Unidade e Servidor Responsável pelo ETP e coleta de documentações

Luiz Henrique Carvalho Vieira

Diretor Geral

4.4. Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e

Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, além da CNDT, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2025, disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), não há previsão para serviços de locação de veículos, devendo o mesmo, em caso de contratação, ser adicionado ao Plano de Contratações vigente.

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 08 de agosto de 2025.



José Luiz de Rezende – Mat. 59

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.